

Of. N.º. 1527/2023 - C.E.

Salvador, 29 de agosto de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.763/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Eduardo Alencar, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 04/09/2023 16:07

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023564214>



GAB DEP EDUARDO ALENCAR

**INDICAÇÃO Nº 26.763/2023**

Indica ao Exm.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues e a Secretária Estadual de Saúde a liberação de 01 (uma) ambulância para atender as necessidades dos Distritos de Pedras Altas e Mirim em Capim Grosso – Ba.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Exm.º Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues a liberação de 01 (uma) ambulância para atender as necessidades dos Distritos de Pedras Altas e Mirim em Capim Grosso – Ba.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a liberação dessa ambulância para atender as necessidades dos Distritos de Pedras Altas e Mirim em Capim Grosso – Ba, tendo em vista que a demanda em relação a população é muito grande. O município de Capim Grosso dos Distritos de Pedras Altas e Mirim estão necessitando muito desta Ambulância para realizar o transporte de pacientes para a Sede ou para outra Unidade Hospitalar que se fizer necessário. Com uma população de aproximadamente 33.235 habitantes, Capim Grosso tem algumas deficiências no seu sistema de saúde em decorrência de certo ponto com o índice elevado de mortalidade principalmente infantil, devido a distante da Sede para a Zona Rural no tocante a assistência às localidades.

De certo que a liberação deste veículo será de suma importância e trará mais conforto e comodidade para os pacientes destas localidades, viabilizando assim mais qualidade de vida para a população local.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2023

Eduardo Alencar

Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 04/07/2023 14:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20233C4C52>

